DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA PRATA DO PIAUÍ
GOVERNO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2020

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA**, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.644.351/0001-60, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 210, bairro Centro na Cidade de Prata do Piauí, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **Lourenço Cornélio Mendes de Souza**, CPF nº 615.759.703-84, e do outro lado o Sr. **Francisco das Chagas da Silva**, inscrito no CPF sob nº **073.736.933-77**, na qualidade de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual e resolvem rescindir o referido Contrato Administrativo de prestação de serviços, com fundamento na Cláusula Sétima e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Administrativo de nº **046/2020**, para prestação de serviços como Enfermeiro, em caráter provisório e temporário no Município de Prata do Piauí, celebrado em 03 de fevereiro 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o fórum da Comarca de Barro Duro e por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Prata do Piauí, 12 de Agosto de 2020.

Lourenço Cornélio Mendes de Souza
LOURENÇO CORNÉLIO MENDES DE SOUZA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Francisco das Chagas da Silva
Francisco das Chagas da Silva
Enfermeiro- COREN 000.610.538

TESTEMUNHAS:
1.
CPF Nº 223.700.348-31

1. Francisco Alves da Silva
CPF Nº 040.390.333-58

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO*** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI,** observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo os preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas.

Ordem	Licitante Vencedor	Valor Mensal
01	**JOÃO JOSÉ DE SOUSA NETO, CPF nº 725.903.003-87**	**R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

Ribeiro Gonçalves (PI), 10 de Julho de 2020.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de serviço relativo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves (PI) e JOÃO JOSÉ DE SOUSA NETO, CPF Nº 725.903.003-87.** Resultado da Dispensa de Licitação, contratados com recursos provenientes de RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.

OBJETIVO

O objetivo da presente Ordem de Serviço é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.**

Conforme os termos da proposta apresentada pela **CONTRATADA,** a qual foi vencedora do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Valor Mensal de **R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).**

Ribeiro Gonçalves (PI), 10 de Julho de 2020.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

CLIENTE: JOÃO JOSÉ DE SOUSA NETO, CPF Nº 725.903.003-87

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:
DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93 QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS: É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO: II - PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES– PI.
CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93
ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES, 340, CENTRO – RIBEIRO GONÇALVES– PI.
CONTRATADA:
JOÃO JOSÉ DE SOUSA NETO, CPF Nº 725.903.003-87
OBJETO:
LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI.
FONTE DE RECURSOS:
RECURSOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI.
VALOR:
R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSALMENTE.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2020